



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 113, de 24/6/2025 p. 1-2](#)

ATO Nº 1179/2025

REVOGADO PELO ATO Nº 23/2026

~~Alterar o Ato nº 274/2024 que designa membros(as) para compor a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO o Ato nº 274/2024, de 19/2/2024, que designa membros(as) para compor a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;~~

~~CONSIDERANDO o Ato nº 1692/2024, de 15/8/2024, que altera o Ato nº 274/2024, de 19/2/2024, que designa membros(as) para compor a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;~~

~~CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;~~

~~CONSIDERANDO o processo SEI nº 0018427-78-2024.8.22.8000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o Ato nº 274/2024, de 19/2/2024, que designa membros(as) para compor a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.~~

~~Art. 2º O Ato nº 274/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~"Art. 1º~~

~~.....~~

~~.....~~

~~— Karina Sobral Miguel — Juíza Auxiliar da Presidência —
Presidente da Comissão;~~



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

- ~~II – Aline Guterres de Azevedo – Gabinete de Governança;~~
~~III – Ana Rosa Frazão Paiva – Secretária da Comissão;~~
~~IV – Ângela Carmen Szymczak de Carvalho – Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação – Gabinete da STIG;~~
~~V – Ariosto José Nogueira Araújo – Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais;~~
~~VI – Marcio Bruno Cavalcante Marques – Departamento de Sistemas;~~
~~VII – Paulo Fernando de Arruda dos Santos – Núcleo de Imagem Audiovisual;~~
~~VIII – Ignácio de Loiola Reis Junior – Divisão de Segurança da Informação/STIG.~~

.....(NR)"

~~Art. 3º Convalidar os atos praticados, no âmbito desta comissão, pelos(as) servidores(as) Paulo Fernando de Arruda dos Santos e Ângela Carmen Szymczak de Carvalho, a partir de 02/10/2024 e 01/12/2024, respectivamente, legitimando a atuação desses servidores(as) antes da publicação formal deste ato.~~

~~Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

Desembargador Raduan Miguel Filho

~~Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia~~



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 19/06/2025, às 18:45 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4907625** e o código CRC **CC296E54**.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência
